



Guaçuí, 12 de junho de 2019

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo: 6378/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 2/2019

FICA CONCEDIDO O VALOR DE 3,75% (TRÊS VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) COMO REVISÃO GERAL ANUAL, A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE MARÇO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação: Incluída na Ordem do Dia

Complemento: Proposição aprovada.

Providências: Para Aguardar Sanção

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete